

**Exmo Sr.
Erli Edino Barbieri
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 05/2018

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno através do setor competente de Faxinal do Soturno:

Que seja feita revisão das Leis para Abatedouro Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Nos outros Municípios é uma legislação e aqui é outra, visando unificar as leis para os Abatedouros da Quarta Colônia.

Sala das Sessões, aos 17 de maio de 2018.

**Nestor Sarzi Sartori
Vereador Bancada do PTB**